



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº156 DE 11 DE ABRIL DE 2001

"Atribui o nome do Vereador ATILIO BERTOLINO à Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo."

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

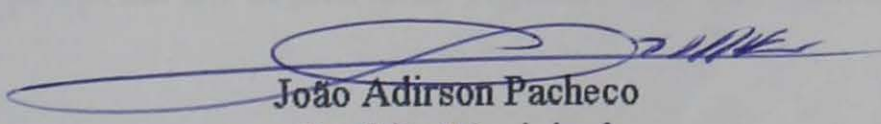
ARTIGO 1º - O prédio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo passa a denominar-se "VEREADOR ATILIO BERTOLINO"

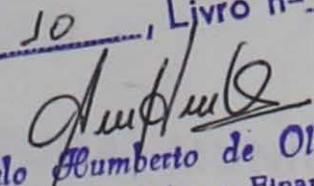
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2001


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
156, fls. 10, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598